



## Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2016.003

Versão 1.50 – novembro 2018

Nova Tabela de NCM e Tabelas de Unidades de  
Medidas Tributáveis no Comércio Exterior - Utrib

## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.50	Novembro/ 2018	Altera a tabela de NCM para incluir 9 (nove) novos códigos e excluir outros 9 (nove), nos termos das Resoluções Camex nº 58 e 71 de 2018 e definição da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio - MDIC.

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.50	• Altera tabela de NCM nos termos da Resolução Camex nº 58 e 71 de 2018	14/12/2018	01/01/2019

### Objetivo

Divulgar a publicação da Nova “Tabela de NCM e respectiva Utrib – Vigência a partir de 01-01-2019, no portal da NF-e <[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)>, aba “Documentos”, opção “Diversos”.

Os códigos incluídos na tabela de NCM estão realçados em verde com a informação de início de vigência em 01/01/2019. Os códigos NCM extintos estão realçados em vermelho, com informação fim de vigência 31/12/2018. Segue tabela com as inclusões/alterações.

	NCM incluído	DESCRIÇÃO	NCM excluído	DESCRIÇÃO
Resolução Camex nº 58/2018	2707.50.10	Misturas que contenham trimetilbenzenos e etiltoluenos, como componentes majoritários	2707.50.00	- Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)
	2707.50.90	Outras		
	3105.30.00	- Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacial)	3105.30.10	Que contenha 6 mg/kg ou mais de arsênio
	3823.70.40	Cetílico	3823.70.30	Outras misturas de álcoois primários alifáticos
Resolução Camex nº 71/2018	2909.19.20	Sevoflurano		
	3003.90.97	Sevoflurano		
	3004.90.97	Sevoflurano		
	5403.31.10	Crus ou branqueados	5403.31.00	- De raiom viscosa, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro
	5403.31.90	Outros		
Decisão RFB e MDIC - extinção da Tabela X - Códigos Especiais do Novoex			9998.01.01	Consumo de Bordo - Combustíveis e Lubrificantes para Embarcações
			9998.01.02	Consumo de Bordo - Combustíveis e Lubrificantes para Aeronaves
			9998.02.01	Consumo de Bordo – Qualquer outra mercadoria para Embarcações
			9998.02.02	Consumo de Bordo – Qualquer outra mercadoria para Aeronaves

### Divulgação

De forma adicional, para evitar rejeições nas autorizações de NF-e, a partir de 01/01/2019, serão publicados alertas acerca dessas alterações nos portais das Administrações Tributárias Estaduais e Federal, a partir de 01/12/2018.

Fonte: Sistema de Nota Fiscal Eletrônico